PREFEITURA DE JARI-RS
Este(a) LG esteve
fixado (a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 27/05/14
à 06/06/14
Jari-RS 27/05/14

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

LEI N.º 1992, DE 27 DE MAIO DE 2014

ALTERA ANEXO DA LEI 1894, DE 6 DE AGOSTO DE 2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1919, 15 DE OUTUBRO DE 2013 – LDO EM EXERCÍCIO, E ALTERA ANEXO DA LEI 1934, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 – LOA EM EXERCÍCIO, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei 1894, de 6 de agosto de 2013 – PPA em Exercício, altera Anexo 1919, de 15 de outubro de 2013 – LDO em exercício, e altera Anexo da Lei nº 1934, de 11 de dezembro de 2013 – Orçamento para 2014, criando as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unidade: 10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 0015	Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários
Projeto Atividade: 2.046	Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias
3.3.90.30.00.00.00.00.1023	Material de Consumo
4.4.90.52.00.00.00.00.1023	Equipamento e Material Permanente

Art. 2º Alterar o Anexo da Lei 1894, de 6 de agosto de 2013 – PPA em Exercício, o Anexo 1919, de 15 de outubro de 2013 – LDO em exercício, e o Anexo da Lei nº 1934, de 11 de dezembro de 2013 – Orçamento para 2014, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.169,12 (treze mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Projeto Atividade: 2.046	Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias	
3.3.90.30.00.00.00.00.1023	Material de Consumo	R$ 6.659,12
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Projeto Atividade: 2.046	Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias	
4.4.90.52.00.00.00.00.1023	Equipamento e Material Permanente	R$ 6.510,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura da dotação acima o valor de R$ 13.169,12 (treze mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos) do Excesso de Arrecadação do Recurso para Fundo Mútuo de Assistência Social (1023).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal